



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0210/2015, de 25 de março de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 48/2015 – DICONV, que solicita nomeação de Coordenador do termo de convênio Nº 07/2015;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio Nº 07/2015 Ufersa e Nº 816122/2015 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto "*Inclusão digital com robótica educacional no sertão do RN*", publicado no D.O.U em 12/03/2015;

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea "a", Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal bem como o § 2, do art. 1º do Decreto nº 6.170/2007;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Ufersa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Samuel Oliveira de Azevedo** para ser o responsável pela coordenação e acompanhamento do termo em referência.

**Art. 2º** Designar a servidora **Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco** para ser a responsável pela fiscalização e acompanhamento do termo em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão, respectivamente, pela coordenação, acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em possíveis aditivos relativos Termo de Convênio em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor